

**Decisões e Resoluções adotadas
na 128.ª sessão (extraordinária) do
Conselho Internacional do Café**

28 outubro 2020

Abertura da 128ª sessão (extraordinária) do Conselho

Item 1:	Adoção da ordem do dia	2
Item 2:	Votos para o ano cafeeiro de 2020/21.....	3
Item 3:	Credenciais.....	3
Item 4:	Titulares de cargos: Presidente e Vice-Presidente do Conselho	3
Item 5:	Projeto do Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2020/21	4
Item 6:	Relatório sobre o Programa de Atividades.....	12
Item 7:	Força-Tarefa Público-Privada do Café (FTPPC) e Fórum dos CEOs & Líderes Globais (FCLG) – Comunicado	14
Item 8:	Relatório Principal da OIC: Relatório sobre o Desenvolvimento do Café de 2020	14
Item 9:	Titulares de cargos e Comitês	15
Item 10:	Reuniões futuras	16
Item 11:	Outros assuntos	16
Item 12:	Sessão de encerramento	16

1. S. Ex.^a o Sr. Iman Pambagyo, da Indonésia, iniciou e presidiu a primeira parte da 128.^a sessão (extraordinária) do Conselho Internacional do Café, realizada em 28 de outubro de 2020. Devido a restrições de distanciamento social, o Conselho realizou-se virtualmente, usando a plataforma on-line do Zoom. O Presidente notou que a Secretaria optara pelo uso do Zoom para possibilitar interpretação nos quatro idiomas oficiais da OIC (espanhol, francês, inglês e português).

2. O Presidente do Conselho abriu a sessão do Conselho dando as boas-vindas a todos os Membros e convidou o Diretor-Executivo a fazer suas observações iniciais.

3. O Diretor-Executivo fez suas observações iniciais. Enfatizando que a colaboração era o único caminho para o êxito durante a crise trazida pela pandemia da covid-19, ele convidou todos a buscar soluções comuns e observou que era no Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo (GTFA) que se deveria tratar das preocupações com a estrutura e o sistema de governo da Organização. Ele externou satisfação com o fato de que o Reino Unido estaria ingressando na OIC em 1.^o de janeiro de 2021. O acréscimo desse importante novo Membro traria mais recursos à Organização. Ele frisou que o trabalho da Força-Tarefa Público-Privada do Café (CPPTF) era importante e que o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento solicitara para tomar parte nas rodadas de trabalho técnico. Em breve seriam lançados tanto a edição de 2020 do Relatório sobre o Desenvolvimento do Café quanto o banco de dados estatísticos da OIC. Ele observou que cortes orçamentários afetariam o pessoal e, portanto, a prestação de serviços. Como medida de emergência, no ano cafeeiro de 2020/21 a OIC só estaria funcionando com nove funcionários, mas no longo prazo isso não era sustentável. A OIC era um interlocutor importante na esfera do desenvolvimento, e os Membros não deveriam permitir que ela fosse destruída. Ele convidou os Estados-Membros a pensar demoradamente e a fundo nas consequências do desaparecimento da OIC. Se eles mostrassem uma face dividida ao mundo externo, o setor cafeeiro arriscaria perder o apoio de parceiros essenciais nos setores público e privado. Os Membros precisavam contemplar o longo prazo e preservar os elos que a OIC tornava possíveis. Ele confiava em que um espírito de responsabilidade e solidariedade prevaleceria e a sessão em curso teria uma conclusão bem-sucedida.

Item 1: Adoção da ordem do dia

4. O Conselho adotou o projeto de ordem do dia que figura no documento [ICC-128-0 Rev. 1](#).

5. O Chefe de Operações informou ao Conselho que quórum fora alcançado para realizar a 128.^a sessão (extraordinária) do Conselho Internacional do Café nos termos do Artigo 11 do Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007.

6. O Conselho adotou o projeto de ordem do dia.

Item 2: Votos para o ano cafeeiro de 2020/21

7. O Chefe de Operações, apresentando relatório sobre o documento [ICC-128-1](#), explicou os quadros 1, 2, 3 e 4. Só os Membros que estivessem cumprindo as regras relativas ao pagamento de contribuições teriam o direito de votar durante a sessão do Conselho.

8. O Conselho aprovou o documento [ICC-128-1](#) sobre a redistribuição de votos para o ano cafeeiro de 2020/21.

Item 3: Credenciais

9. O Chefe de Operações declarou que se constatara que as credenciais recebidas estavam em ordem e notou que em data futura a Secretaria emitiria a lista dos delegados presentes.

10. O Conselho aprovou as credenciais para a 128.^a sessão (extraordinária) do Conselho Internacional do Café¹.

Item 4: Titulares de cargos: Presidente e Vice-Presidente do Conselho

11. Nos termos do Artigo 10 do Acordo de 2007, o Presidente e o Vice-Presidente para o ano cafeeiro de 2020/21 deveriam ser eleitos, respectivamente, dentre os representantes dos Membros importadores e exportadores.

12. O Presidente do Conselho do ano cafeeiro de 2019/20, S. Ex.^a o Sr. Iman Pambagyo, da Indonésia, recordou ao Conselho as regras que pautariam a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho para o cafeeiro de 2020/21.

¹ Posteriormente divulgadas no documento ICC-128-7.

13. A delegada da União Europeia, porta-voz dos Membros importadores, com o endosso de todos os Membros importadores, indicou o Sr. John Muldowney, da UE-Irlanda, para a Presidência do Conselho no ano cafeeiro de 2020/21.
14. O delegado do Brasil, porta-voz dos Membros exportadores, com o endosso de todos os Membros exportadores, indicou S. Ex.^a o Embaixador Iván Romero-Martínez, de Honduras, para a Vice-Presidência do Conselho no ano cafeeiro de 2020/21.
15. O Presidente do Conselho para o ano cafeeiro de 2020/21 fez sua declaração.
16. O Vice-Presidente do Conselho para o ano cafeeiro de 2020/21 fez sua declaração.
17. O Presidente do Conselho em início de mandato, Sr. John Muldowney, passou a presidir a sessão.

18. O Conselho aprovou a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho para o ano cafeeiro de 2020/21.

**Item 5: Projeto de Orçamento Administrativo para o
exercício financeiro de 2020/21**

Relatório ao Conselho do Pequeno Grupo de Trabalho de Alto Nível

19. O Presidente do Pequeno Grupo de Trabalho de Alto Nível sobre Questões Orçamentárias (PGTAN) apresentou seu relatório ao Conselho. O Conselho estabeleceu o Grupo em setembro de 2020 porque alguns Membros haviam solicitado reduções substanciais de suas contribuições para o ano cafeeiro de 2020/21, principalmente devido ao impacto da pandemia da covid-19. O estabelecimento do Grupo de Trabalho sobre Questões Orçamentárias pelo Conselho demonstrava com clareza a disposição de todos os Membros de tratar das questões suscitadas.
20. O Presidente do Grupo de Trabalho notou que o princípio orientador do trabalho do Grupo era de que, sob a égide do Acordo Internacional do Café, os Membros deviam ser tratados igualmente. As principais tarefas do Grupo eram:

- Analisar solicitações de redução de contribuições.
- Examinar diferentes cenários para reduzir o Orçamento à luz das solicitações de diversos Membros de uma redução de 50% das respectivas contribuições.
- Propor um projeto de Orçamento da OIC para o ano cafeeiro de 2020/21.

21. Em todos os momentos, o PGTAN procurou alcançar um equilíbrio entre reduções que fossem claras e razoáveis, mas ainda permitissem que a Organização desempenhasse suas funções essenciais.

22. Compunham o Grupo de Trabalho, com a aprovação do Conselho, oito Membros exportadores, quatro Membros importadores e o Presidente e Vice-Presidente do Comitê de Finanças e Administração. Os porta-vozes dos Membros exportadores e importadores haviam consultado os respectivos grupos e informado quais eram seus representantes no PGTN, que eram os seguintes:

- **Membros exportadores:** Colômbia, Côte d'Ivoire, Honduras, Indonésia, Papua-Nova Guiné, Quênia, Togo e Vietnã.
- **Membros importadores:** Federação Russa, Japão, Suíça e União Europeia.

23. Os termos de referência do Grupo de Trabalho (documento SHLWG-2/20) só cobriam o Orçamento de 2020/21. O Grupo de Trabalho, portanto, não discutira as solicitações relacionadas com contribuições por saldar referentes a 2019/20 nem as referentes a anos cafeeiros anteriores. Essas contribuições haviam sido aprovadas pelo Conselho. Todas as solicitações de mudanças precisavam primeiro ser submetidas ao Comitê de Finanças e Administração, que então faria suas recomendações ao Conselho.

24. Por essa razão, o Grupo de Trabalho não examinara as solicitações de redução recebidas da Bolívia e do Maláui. Esses dois Membros foram temporariamente suspensos, nos termos da Resolução 470, estando assim excluídos da relação de contribuições para 2020/21. Suas solicitações deveriam ser tratadas pelo Comitê de Finanças e Administração. A tarefa do Grupo de Trabalho consistia em avaliar as solicitações de redução das contribuições referentes ao ano cafeeiro de 2020/21 feitas pelo segundo grupo, formado por sete Membros: El Salvador, Etiópia, Nepal, Tanzânia, Quênia, Uganda e Vietnã. A Nicarágua reunira-se a esses Membros durante a semana em que a sessão extraordinária do Conselho estava-se realizando.

25. O Presidente anterior explicou o impacto da redução orçamentária de 50% solicitada por esses oito Membros. Se a contribuição de cada Membro fosse reduzida de pelo menos 50%, o impacto geral no total das contribuições seria de 58,4%. Essa disparidade tinha três causas:

- Dez Membros, nove exportadores e um importador, haviam sido excluídos do cálculo, em resultado de sua suspensão temporária, nos termos da Resolução 470. Seus votos haviam sido distribuídos entre os demais Membros;
- Dois Membros (Guatemala e Paraguai) haviam-se retirado durante 2019/20. Seus votos haviam sido redistribuídos entre os demais Membros exportadores;
- As participações dos Membros nos totais das exportações e importações haviam mudado desde o ano anterior, como indicava a “Base para a distribuição inicial de votos em 2020/21,” distribuída pela Secretaria no documento [ED-2343/20](#). Isso refletia a mudança das participações dos Membros no comércio internacional de café com o passar do tempo e, consequentemente, também suas participações no Orçamento da OIC.

26. O Presidente do PGTAN afirmou que o Grupo de Trabalho estudara com cuidado o impacto deste cenário de 50% de redução. Os Membros do Grupo de Trabalho haviam manifestado profunda preocupação com o impacto dos grandes cortes necessários no pessoal da OIC. A maioria dos cortes inevitavelmente incidiriam na rubrica de Pessoal. A Organização teria de se haver com uma força de trabalho extremamente pequena ou, então, cortes de mais de 50% nos salários precisariam ser implementados, criando graves problemas legais e contratuais e afetando o moral dos funcionários.

27. O Grupo de Trabalho estava disposto a ser flexível e a examinar cortes muito dolorosos. Entre os delegados, todavia, o consenso era de que esse cenário de 50% era drástico demais e inviável. Os Membros notavam a necessidade de encontrar um compromisso abrangente que permitisse à Organização continuar a desempenhar suas funções essenciais, ao mesmo tempo que assegurando alívio significativo aos Membros que haviam solicitado reduções.

28. Além dos cenários de cortes nas contribuições com base nas disposições do Acordo, o Grupo de Trabalho também avaliou cuidadosamente uma proposta do Vietnã

de usar outros critérios para distribuir contribuições. Em particular, o Vietnã defendia que as contribuições de todos os Membros fossem cortadas na mesma porcentagem, independentemente das estipulações do AIC de 2007.

29. O parecer dos assessores jurídicos da Organização era de que esse distanciamento do texto do Acordo poderia justificar-se em uma situação de emergência e por um período predeterminado.

30. No entanto, o Grupo de Trabalho pôs de lado esse enfoque, porque ele representaria um abandono das disposições do Acordo Internacional do Café. Além disso, ele criaria "ganhadores" e "perdedores", como o parecer jurídico mencionava.

31. O Presidente notou que um Membro lhe escrevera, solicitando o adiamento da reunião em curso para permitir que o Orçamento fosse submetido ao Comitê de Finanças e Administração e, então, com aviso prévio de trinta dias, ao Conselho. Em resposta, o Presidente informara que os termos de referência do Grupo de Trabalho aprovados pelo Conselho apoiavam a maneira de proceder adotada. O intercâmbio de comunicações fora distribuído no documento ED-2351/20. Além disso, o Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo era o fórum apropriado para a discussão, por todos os Membros, de mudanças das maneiras como a OIC operava e de seus objetivos, cobrindo desde o modo de determinar contribuições até os direitos dos Membros com base no Estatuto e Regulamento do Pessoal.

32. Numerosos Membros concordavam com o Orçamento proposto, considerando o equilíbrio entre as reduções e a capacidade da Organização de desempenhar integralmente suas funções essenciais. Eles também enfatizavam a necessidade de pagamentos imediatos dos atrasados de Membros que ainda não haviam pago o total de suas contribuições.

33. A delegada da Nicarágua solicitou que a Secretaria preparasse um cálculo e uma explicação detalhada de como a distribuição dos votos e contribuições para o ano cafeeiro de 2020/21 haviam sido determinados.

34. O Diretor-Executivo respondeu que se forneceria à Nicarágua uma explicação pormenorizada da distribuição de votos para 2020/21, embora a base para a distribuição de votos houvesse sido divulgada no documento [ED-2343/20](#).

35. Alguns Membros frisaram a necessidade de alocar mais recursos para Serviços de Idiomas.

36. O Diretor-Executivo reconheceu a importância dos Serviços de Idiomas para ligar os Membros à Organização. Ele propôs que a contribuição pro rata que se recebesse do Reino Unido em sua adesão em janeiro de 2021 fosse primordialmente canalizada para esta rubrica do Orçamento.

37. A proposta do Diretor-Executivo foi aprovada pelos Membros.

Projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2020/21

38. A Chefe de Finanças e Administração apresentou o cenário do Orçamento distribuído no relatório FA-231/20 Rev. 5, cuja aprovação pelo Conselho o Pequeno Grupo de Trabalho de Alto Nível recomendava. O relatório mostrava uma série de cortes em relação ao Orçamento de 2019/20, que seriam feitos para atender às preocupações dos Membros que haviam solicitado reduções, mas ainda mantendo as funções essenciais da OIC.

39. Percentualmente os cortes em relação ao Orçamento de 2019/20 eram de: 25,8% em Pessoal; 15,8% em Prédio; e 48,6% em Outras despesas. O valor líquido total da Despesa era de £1.864.000, ou £722.000 menos que no ano anterior, representando uma redução de 28%. Outras despesas haviam passado por reduções significativas: em Serviços de idiomas, com um corte de £82.000; em Viagens, com um corte de £54.000 e redução a zero; e no Programa de Atividades, com um corte de £31.000.

40. Quanto a funcionários, dos quatorze cargos do Quadro do Pessoal (Anexo II do Orçamento proposto), cinco permaneceriam total ou parcialmente vagos durante o ano cafeeiro de 2020/21. Três desses cargos eram na Divisão de Operações, que respondia pela execução do Programa de Atividades. Inevitavelmente um corte de pessoal dessa magnitude repercutiria no desempenho das tarefas pertinentes. A Chefe de Finanças e Administração também frisou que os custos apresentados não eram os de um Quadro do Pessoal completo. Previam-se poupanças em resultado de demissões, deixando cargos vagos, e da não contratação de profissionais para prestar serviços de curto prazo.

41. A Chefe de Finanças e Administração explicou que havia três principais fontes de poupanças nos custos de Pessoal: a) 3 cargos seriam deixados vagos durante o ano e 2 permaneceriam parcialmente vagos; b) os funcionários haviam concordado com uma redução voluntária de suas contribuições ao Fundo de Previdência para 7,9%; c) os funcionários também haviam concordado com o congelamento voluntário da nova escala de vencimentos e contribuições ao Fundo de Previdência, assim como de incrementos de escalão. Com todos os cortes de emergência considerados, os custos de Pessoal que se indicavam na Rev. 5 ascendiam a £1.325.500, representando uma redução de £461.500 (26%) em relação ao Orçamento do ano passado.

42. Em outras rubricas o valor líquido da Despesa, excluindo Prédio, ascendia a £209.000, representando uma redução de £198.000 (49%) em relação ao Orçamento do ano passado. Reduções significativas de custos em Outras despesas diziam respeito a Serviços de idiomas, importando em £82.000; a Viagens, cuja consignação caíra de £54.000 para zero; e ao Programa de Atividades, cuja consignação agora era £31.000 menor.

43. A Chefe de Finanças e Administração informou que a flutuação do Fundo de Reserva, calculada com base nos relatórios financeiros auditados, era indicada no Anexo VI da Rev. 5. O documento não continha o costumeiro quadro dos valores líquidos do Fundo de Reserva, atendendo a observações de vários Membros, segundo as quais o quadro não era fácil de interpretar. Em vista das limitações de tempo para revisão desde a última sessão do Conselho, decidira-se não apresentá-lo na Rev. 5. A Secretaria se esforçaria para preparar uma versão mais fácil do quadro, com informações refletindo as opiniões construtivas dos Membros.

44. A Chefe de Finanças e Administração relatou que o custo estimado da liquidação aos 30 de setembro de 2020, indicado na página 6 do relatório, era de £1.523.000 (em comparação com £1.818.000 em 30 de setembro de 2019). A redução devia-se a uma renúncia e ao rebaixamento de cargos durante 2019/20; à renúncia de um funcionário com efeito a partir de novembro de 2020; e a poupanças atribuíveis às políticas de recrutamento adotadas e mudanças no Quadro do Pessoal.

45. A Chefe de Finanças e Administração concluiu que, levando em conta todas as reduções indicadas na Rev. 5 do Orçamento, o total das contribuições seria de £1.884.000 e a contribuição por voto cairia de £1.304 para £942, uma redução de 27,8% em relação ao ano anterior e de 37% em relação a 2016/17, em razão da implementação de medidas

de corte de custos e à aplicação da Resolução 470. A receita de fontes externas, na forma de juros ou, por exemplo, procedente de serviços de contabilidade e de assinaturas do banco de dados, era estimada em £26.000. A receita total, portanto, seria de £1.910.000.

46. O Diretor-Executivo frisou que este projeto de Orçamento continha dor real para a OIC, pois acarretava reduções significativas em todas as rubricas. Ele não agradaria a todos, fossem os que solicitavam cortes mais radicais em suas contribuições, fossem os que consideravam que a capacidade da OIC de cumprir seu mandato seria comprometida.

47. O Diretor-Executivo continuou, dizendo que a Secretaria tentara examinar todas as áreas em que cortes eram viáveis. Entre as possíveis poupanças estudadas estivera a possibilidade de cortar salários. Esse método tinha implicações jurídicas extremamente complicadas, além do que os funcionários provavelmente perderiam sua motivação e procurariam outros empregos. Há apenas algumas semanas ele recebera a carta de renúncia de um funcionário de valor. Nessa carta, o funcionário mencionava “a persistente incerteza que rodeava a situação financeira” como um fator importante em sua decisão de deixar a Organização. Depois de cuidadosa consideração, o Grupo de Trabalho concluía que cortar salários não era viável e descartara essa possibilidade. Mesmo assim, o impacto nos funcionários era significativo. A redução dos custos de Pessoal seria de £462.000.

48. O Diretor-Executivo apresentou o documento WP-Council 312/20, que mostrava a contribuição individual dos Membros à base £942 por voto, como previsto na Rev. 5 do Orçamento. Embora a redução geral das contribuições fosse de 27,8%, as cifras aplicáveis individualmente aos Membros variavam. As razões para tanto eram, em primeiro lugar, que as participações individuais dos Membros no comércio total de café se alteravam com o passar do tempo e, portanto, as respectivas participações nos votos e contribuições se alteravam correspondentemente; e, também, resultavam de suspensões temporárias em cumprimento das disposições da Resolução 470.

49. O Diretor-Executivo enfatizou que, abaixo do valor total proposto £1.884.000 para as contribuições, ele acreditava que a Organização perderia sua eficácia e não seria capaz de prestar os serviços que os Membros esperavam que ela prestasse. Os Membros também precisavam ter em mente que a redução proposta vinha na sequência de uma redução substancial feita em 2018/19 em resultado da retirada dos Estados Unidos da Organização. As contribuições propostas para 2020/21 estavam 36% abaixo das de 2017/18.

50. Na opinião do Diretor-Executivo, só temporariamente é que se poderia manter esse nível de despesa, através de um Orçamento de sobrevivência que servisse de ponte para superar desafios de curto prazo. No entanto, não se poderia manter por mais de um ano sacrifícios feitos em áreas essenciais, como análise econômica, elaboração de projetos, angariação de fundos, parcerias com doadores e com o mundo acadêmico, tradução, interpretação, reuniões presenciais e viagens. Caso não estivessem dispostos a enfrentar aumentos significativos em 2021/22, ou então julgassem que cortes superiores aos desta proposta eram necessários numa base permanente, os Membros teriam de repensar toda a natureza da OIC.

51. O Diretor-Executivo disse que na véspera recebera uma comunicação da Tanzânia, um dos Membros que solicitavam uma redução de suas contribuições, informando que não poderia comparecer à presente sessão do Conselho devido a eleições. Com respeito a contribuições, a Tanzânia reafirmava seu desejo de conseguir que, em relação a 2019/20, suas contribuições fossem reduzidas em 50%.

52. Muitos delegados externaram gratidão pelo trabalho da Secretaria para apresentar diversos cenários do Orçamento que levavam em conta as solicitações de redução feitas por alguns Membros e para analisar a sustentabilidade do funcionamento da OIC. Eles concordavam com o Orçamento proposto que figura no documento FA-231/20 Rev. 5. Eles também enfatizavam a solidariedade de todos os Membros na situação difícil enfrentada pela Organização em 2020/21.

53. O delegado do Vietnã enfatizou que a pandemia do coronavírus criara uma situação sem precedentes, sobretudo na coleta de taxas do setor privado, que era a fonte para o pagamento de contribuições à OIC. O Vietnã enviara quatro cartas à Secretaria, pedindo reduções de suas contribuições aos Orçamentos de 2019/20 e 2020/21. O Vietnã considerava que a melhor maneira de ir adiante seria a redução das contribuições de todos os Membros em iguais proporções. Sua delegação concordava com o Orçamento, mas se opunha à maneira como as contribuições eram calculadas.

54. O Diretor-Executivo informou que a Secretaria havia devidamente distribuído aos Membros as quatro comunicações enviadas pelo Vietnã solicitando a redução de suas contribuições relativas a 2019/20 e 2020/21. Uma possível maneira de ir adiante seria que o Vietnã propusesse um plano de pagamento em parcelas ao Comitê de Finanças e Administração, de forma a aliviar a pressão em suas finanças no curto prazo.

55. Com respeito ao documento FA-231/20 Rev. 5, a delegada do Quênia ressaltou que as datas no cabeçalho da segunda página do quadro C estavam incorretas e solicitou que notas de rodapé explicativas fossem acrescentadas ao Quadro do Pessoal no Anexo II, para refletir especificamente os cargos vagos. Além disso, ela solicitou a restauração do quadro que mostrava os saldos líquidos do Fundo de Reserva.

56. O Diretor-Executivo agradeceu à delegada do Quênia por apontar um erro tipográfico no quadro C, que seria corrigido. Uma versão revisada do Quadro do Pessoal seria emitida com as notas de rodapé solicitadas. Com respeito ao quadro com os valores líquidos do Fundo de Reserva, ele disse que, como a Chefe de Finanças e Administração explicara antes, diversos Membros haviam observado que esse quadro não era fácil de interpretar. A Secretaria, portanto, estava preparando uma versão de leitura mais fácil.

57. O delegado de Uganda propôs a transferência de £22.000 da alocação para Prédio para a do Programa de Atividades.

58. O Presidente resumiu a situação como segue: o Conselho alcançara consenso quanto à adoção do Orçamento apresentado no documento in FA-231/20 Rev. 5, sob condição de ser realocada para o Programa de Atividades a consignação de £22.000 feita para “Custos de reforma – mudança dos escritórios”. O Conselho também tomou nota da objeção suscitada pelo Vietnã à distribuição proposta de contribuições entre os Membros.

59. O Conselho aprovou o Orçamento para 2020/21², com a transferência de £22.000 ao Programa de Atividades.

Item 6: Relatório sobre o Programa de Atividades para 2020/21

60. O Chefe de Operações apresentou um resumo do documento [FA-255/20 Rev. 1](#), em que figura o Programa de Atividades (PA) para o ano cafeeiro de 2020/21, que se elaborou com base nos recursos disponíveis indicados na Rev. 5 do projeto de Orçamento Administrativo da OIC para 2020/21. Ele ressaltou que as atividades do Programa diziam respeito às funções obrigatórias da OIC sob a égide do Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007. Também diziam respeito à implementação do Plano Quinquenal da OIC para 2017-2021 (documento [ICC-120-11](#)) e das decisões adotadas pelo Conselho

² Posteriormente distribuído como documento [ICC-128-4](#).

Internacional do Café, incluindo a [Resolução 465](#) sobre níveis de preços do café, e cobriam atividades relacionadas com o trabalho da Força-Tarefa Público-Privada do Café (FTPPC). O Programa de Atividades para 2020/21 dava especial ênfase ao apoio aos Membros na avaliação, análise e mitigação do impacto dramático da pandemia da covid-19 pandemic no setor cafeeiro. Importantes elementos adicionais do PA para 2020/21 eram a campanha dirigida à Juventude (Café: a Próxima Geração) e outras atividades essenciais.

61. O Chefe de Operações enfatizou que o montante alocado ao PA no Orçamento Administrativo da OIC representava recursos extras, essencialmente fundos destinados a trabalho de consultoria para complementar o trabalho da Divisão de Operações da OIC. O total que se destinara à execução das atividades da Organização cobria os custos do pessoal da Divisão de Operações, uma parcela dos custos gerais da OIC, uma parcela de outras despesas de pessoal (gabinete do Diretor-Executivo e outros funcionários que contribuem para a realização do PA), mais o orçamento do próprio PA. A soma de todos esses elementos no Orçamento de 2020/21 era de mais ou menos £1 milhão.

62. O Chefe de Operações também enfatizou que, devido à redução do número de funcionários e do congelamento dos recrutamentos, a capacidade de implementar o PA, que incluía a capacidade de identificar e dirigir consultores externos, seria gravemente afetada.

63. Os Membros reconheciam o PA proposto, mas se preocupavam com o fato de que a redução o orçamento total da OIC que se havia acordado afetaria a capacidade da Organização de implementar o Acordo, o Plano de Ação Quinquenal e o PA.

64. Um Membro sugeriu aumentar os recursos destinados ao PA pela transferência dos £22.000 da consignação para cobrir possíveis custos na hipótese de uma mudança da sede da OIC para instalações mais econômicas.

65. O Diretor-Executivo advertiu os Membros de que, embora viável, a realocação de fundos sugerida criaria dificuldades orçamentárias na hipótese de uma mudança para novas instalações.

66. O Conselho concordou com a realocação orçamentária proposta.

67. A Secretaria sugeriu que os £22.000 talvez pudessem ser alocados para cobrir os custos de especialistas nacionais que ajudassem a elaborar projetos de cooperação técnica. Um Membro não concordou com esta proposta inicial. O Conselho confirmou a

realocação e sugeriu que, através dos canais institucionais apropriados, o Chefe de Operações consultasse os Membros interessados, para analisar as atividades do PA de 2020/21 e estabelecer para quais delas a alocação dos recursos adicionais traria os maiores benefícios.

68. O Conselho aprovou o Programa de Atividades para 2020/21 que figura no documento [FA-255/20 Rev. 1](#), com o acréscimo da quantia de £22.000, a ser alocada a atividades específicas em uma data posterior.

Item 7: Força-Tarefa Público-Privada do Café (FTPPC) e Fórum dos CEOs & Líderes Globais (FCLG) – Comunicado

69. O Chefe de Operações apresentou relatório sobre a versão revisada do comunicado conjunto preparado pela Força-Tarefa Público-Privada do Café. Ele notou que a última versão incorporava aportes dos Membros exportadores e importadores da OIC e do Fórum dos CEOs & Líderes Globais. Ele notou que um ponto muito importante fora acrescentado ao Comunicado e Roteiro: o conceito de uma "renda próspera". Ele notou que o documento WP-Council 310/20 Rev. 2 fora distribuído a todos os Membros da OIC e sherpas da FTTPC e que a Secretaria não recebera nenhuma objeção.

70. O Presidente do Conselho notou que este era um momento histórico para o setor cafeeiro, em que tanto os importadores quanto os exportadores, juntamente com o setor privado, aceitavam conjuntamente a mesma visão e o objetivo de estabelecer um roteiro comum. Ele se congratulou com a OIC e pediu ao Conselho que aprovasse o documento.

71. O Conselho aprovou o Comunicado 2020 que figura no documento WP-Council 310/20 Rev. 2³.

Item 8: Relatório Principal da OIC: Relatório sobre o Desenvolvimento do Café de 2020

72. Devido a restrições de tempo, o Presidente do Conselho sugeriu que se cancelasse a apresentação e que o Conselho, em vez disso, tomasse nota do item.

73. O Conselho tomou nota deste item.

³ Posteriormente publicado como documento [ICC-128-5: Comunicado 2020 – Em busca de sustentabilidade econômica para um setor cafeeiro global inclusivo e resiliente](#)

Item 9: Titulares de cargos e Comitês**Item 9.1: Presidente e Vice-Presidente e composição dos Comitês**

74. O Presidente do Conselho pediu ao Conselho que apreciasse e, se apropriado, aprovasse a composição dos Comitês e os titulares de cargos para 2020/21.

75. As seguintes indicações para os Comitês e de titulares de cargos foram apresentadas ao Conselho pelos porta-vozes dos Membros exportadores e importadores:

76. Comitê de Finanças e Administração (6 Membros exportadores, 5 Membros importadores) – Presidente: Sr. N. N. Narendra (Índia), Vice-Presidente: por determinar. Membros exportadores: Colômbia, Côte d'Ivoire, Honduras, Índia, Indonésia e Uganda. Membros importadores: Federação Russa, Japão, Noruega, Suíça e União Europeia.

77. Comitê de Projetos (8 Membros exportadores, 3 Membros importadores) – Presidente: Sr.^a Stefanie Küng (Suíça), Vice-Presidente: S. Ex.^a Dr. Durga Bahadur Subedi (Nepal). Membros exportadores: Burundi, Colômbia, Côte d'Ivoire, Nepal, Nicarágua, Papua-Nova Guiné, Peru e Togo. Membros importadores: Japão, Suíça e União Europeia.

78. Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado (8 Membros exportadores, 3 Membros importadores) – Presidente: Sr. Corneille Tabalo (Congo, Rep. Dem. do), Vice-Presidente: Sr. Mario Cerutti (UE-Itália). Membros exportadores: Colômbia, Congo, Rep. Dem. do, Índia, Indonésia, México, Nepal, Peru e Quênia. Membros importadores: Federação Russa, Japão e União Europeia.

79. Comitê de Estatística (8 Membros exportadores, 3 Membros importadores) – Presidente: Sr.^a Ina Grohmann (UE-Alemanha), Vice-Presidente: Sr. James Kiiru (Quênia). Membros exportadores: Colômbia, Congo, Rep. Dem. do, El Salvador, Indonésia, México, Nepal, Papua-Nova Guiné e Quênia. Membros importadores: Federação Russa, Suíça e União Europeia.

<p>80. O Conselho aprovou o Presidente e o Vice-Presidente e a composição dos Comitês para o ano cafeeiro de 2020/21.</p>

Item 9.2: Presidente e Vice-Presidente do Fórum Consultivo sobre Financiamento do Setor Cafeeiro

81. O Presidente do Conselho convidou os porta-vozes dos Membros exportadores e importadores a apresentar indicações. A seguinte nova composição do Grupo Central do Fórum Consultivo sobre Financiamento do Setor Cafeeiro foi apresentada ao Conselho:

82. Presidente: Sr. Aleksander Borisov (Federação Russa), Vice-Presidente: S. Ex.^a Dr. Durga Bahadur Subedi (Nepal). Membros exportadores: Angola, Colômbia, Côte d'Ivoire, Nicarágua, Nepal e Uganda. Membros importadores: Federação Russa, Japão, Suíça e União Europeia. Membro ex-officio: Diretor-Executivo, assistido pelo Presidente da Junta Consultiva do Setor Privado e de quatro assessores: aguardando indicação.

83. O Conselho elegeu e aprovou o Presidente e o Vice-Presidente do Fórum Consultivo sobre Financiamento do Setor Cafeeiro.

Item 10: Reuniões futuras**Item 10.1: Datas de reuniões futuras**

84. O Presidente do Conselho anunciou que a próxima sessão do Conselho Internacional do Café se realizaria de segunda-feira 12 a sexta-feira 16 de abril de 2021.

85. O Conselho tomou nota dessas datas.

Item 10.2: Tópicos para reuniões futuras

86. O Conselho tomou nota deste item.

Item 11: Outros assuntos

87. Nenhum comentário foi feito no momento de tratar-se deste item.

Item 12: Sessão de encerramento

88. O Presidente do Conselho agradeceu a todos os Membros pela presença.

89. O Diretor-Executivo agradeceu ao Presidente do Conselho que concluíu seu mandato por seus esforços e sua dedicação e ao novo Presidente do Conselho.

90. O delegado da Colômbia agradeceu a todos os Membros que concordaram com um compromisso em torno do Orçamento.

91. O delegado do Vietnã notou que seu país só aprovaria o Orçamento depois que uma redução de 25% das respectivas contribuições fosse feita. O Presidente do Conselho notou o comentário do Vietnã.

92. O Presidente do Conselho declarou a 128.^a sessão do Conselho Internacional do Café encerrada.